

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 328, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.688

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **Olívio dos Santos**, matrícula n.º 399, do e cargo em comissão, de Coordenador da Coordenadoria de Publicações Oficiais da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente